



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhanga

Gestão 2013/2016 – Biênio 2015 a 2016.

PORTARIA N.º 025/2015

Súmula: “Resolve Promover a classe salarial das Servidoras que menciona, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, Estado de Mato Grosso, o Sr. **NELSO LUIZ MARCON** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – inciso VII, Alínea (b).

RESOLVE

Art.1º - Promover a classe salarial das servidoras **Luzia de Oliveira e Celeni Gehm** para a classe C, do quadro de provimento efetivo, disposto no artigo 8º da Lei 002/2005, por atender a exigência temporal, dos artigos 15 e 16, II da Lei 002/2005.

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos legais a partir de 30/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhanga – MT, aos 14 dias do mês de dezembro de 2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

NELSO LUIZ MARCON
Presidente da Câmara Municipal
Itanhanga – MT.